



## **LEI ORDINÁRIA Nº 789**

*de 11 de setembro de 1980*

### **FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DO MENOR IVON SEVERINO.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Doar à família do menor IVON SEVERINO, falecido nesta cidade, a cova nº 359, da Quadra 2 (dois), onde o mesmo se encontra sepultado, doação essa em caráter perpétuo.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 11 de setembro de 1980.*

*ARMANDO ANACHE* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 789/1980 - 11 de setembro de 1980*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*